



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 50/2003.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros a Professora de 1º e 2º Graus WILMA GONÇALVES DE BARROS DIAS HOLANDA CAVALCANTI, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 50/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012338/2002, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder a Professora de 1º e 2º Graus WILMA GONÇALVES DE BARROS DIAS HOLANDA CAVALCANTI, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, a partir de 22 de outubro de 2002, os incentivos financeiros a que faz jus, de acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991 e Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, face a mesma ser portadora do certificado de conclusão do curso de Aperfeiçoamento Profissional “Formação Empreendedora na Educação Profissional”, reconhecido através da Resolução Nº 153/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de maio de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.012338/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2003.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =